



Município de Cuba

Câmara Municipal

Consulta Prévia n.º 03/2022

PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS NO CRO de CUBA

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1º

Objeto

1 - Com o presente procedimento visa-se o fornecimento e montagem das estruturas para o CRO de Cuba, conforme mapa de quantidades em anexo.

Artigo 2º

Obrigações do adjudicatário

O adjudicatário obriga-se a garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos trabalhos executados, pelo período mínimo de dois anos.

Artigo 3º

Prazo de reparação na eventualidade de anomalia dentro do prazo de Garantia

- 1.º - Em caso de deficiência dentro do prazo de garantia, o adjudicatário obriga-se a proceder à sua reparação no prazo máximo de quinze dias úteis, após esta lhe ser comunicada formalmente via correio eletrónico institucional;
- 2.º - Se a anomalia for devida por defeito de fabrico, a violação do disposto no número anterior implica a execução de uma estrutura idêntica conforme mapa de quantidades.

Artigo 4º

Preço contratual

- 1 - Pela integral e regular execução do objeto do presente procedimento, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Cuba, através da sua Câmara Municipal, obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço constante da sua proposta, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Artigo 5º
Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pela execução objeto do presente procedimento, serão pagas conforme condições indicadas na proposta e após fornecimento e receção da respetiva fatura, cujo prazo não excederá os 30 dias.

2 - Em caso de discordância por parte da Câmara Municipal quanto aos valores indicados na fatura, deve este facto ser comunicado ao fornecedor, por escrito, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Artigo 6º
Prazo de Execução da Empreitada

1 – É definido em 90 dias o prazo para execução da empreitada.

Artigo 7º
Critério de Desempate

- **Critério de Desempate:** o concorrente que apresentar o preço mais baixo no item 1 do mapa de quantidades.

Artigo 8º
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 9º
Legislação aplicável

Em tudo o não previsto no presente caderno de encargos é aplicável o CCP e demais legislação aplicável atendendo à natureza da aquisição do bem em questão.

Cuba, 23 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,



/Dr. João Manuel Casaca Português/

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa) declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a).....

b).....

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art. 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do referido código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), ... (data), ...[assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

(4) Nos termos do disposto nos 4 e 5 do art.º 57.º.

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

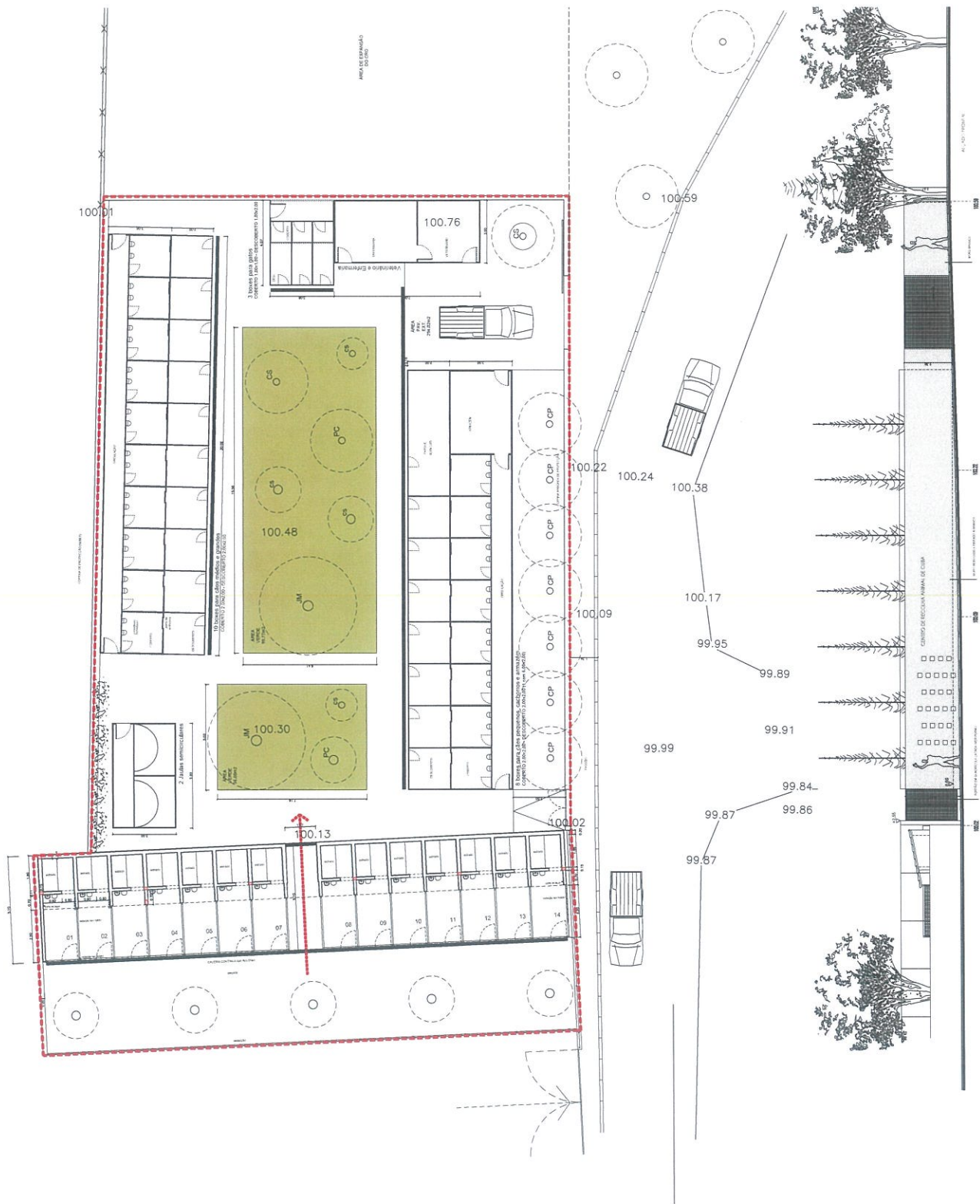
(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à Consulta, se for o caso;

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos 4 e 5 do art.º 57.º.



ÁREA DE INTERVENÇÃO- 942,76m²
ÁREA VERDE- 135,77m²
ÁREA EXT. PAVIMENTADA- 294,02m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO- 248,72m²

ARQUITECTURA		CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA		ASSUNTO	
Nº	2	Centro de Recreação Animal de Cuba		Câmara Municipal de Cuba	
ESCALA	1:100	Término para o trabalho municipal - Cuba		Plano	
DATA	NOV 2022	REVISÃO		Nº DE TRABALHOS	